



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 003-2025 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 042-2025



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUAZEIRO
 ESTADO DA BAHIA

Gestor (a): Marcos Andrei Souza Gonçalves Da Silva
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação PM Juazeiro- BA

Leia o Diário Oficial do
 Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA - Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro, Juazeiro – Bahia



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
 Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – 003/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 042/2025.

O Município de Juazeiro/BA, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Seletivo Público Simplificado, ante a necessidade temporária por excepcional interesse público, por tempo determinado, para atender e manter os serviços essenciais da Secretaria Municipal de Educação, com homologação do resultado final publicada no Diário Oficial do Município, em 21 de Maio de 2025, torna pública a convocação dos candidatos aprovados, relacionados no **Anexo I**, deste Edital, devendo os candidatos entregar os documentos para fins de contratação por prazo determinado.

Conforme disposto no Edital nº 003, de 01 de abril de 2025, da Secretaria de Educação, do município de Juazeiro, Estado da Bahia, a admissão de candidato fica condicionada ao atendimento das condições previstas nesse edital, não podendo, ser contratado o candidato que, nos últimos três (03) meses, a contar do encerramento de seu contrato anterior, tenha mantido vínculo contratual em Regime Especial de Direito Administrativo com o Município de Juazeiro, Estado da Bahia, em atenção ao disposto no art. 10, inciso III, da Lei Municipal nº 2.017/2009, conforme redação conferida pela Lei Municipal nº 2.321/2012.

1.1. Para a entrega de documentos, os candidatos convocados deverão comparecer ao Auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizado à rua Antônio Pedro, 139, Centro – Juazeiro (BA), nos dias 23 e 24 de setembro de 2025, das 08h30min às 13h00min, conforme cronograma no ANEXO IV, desse Edital.

1.2. A admissão do candidato fica condicionada à apresentação dos documentos abaixo relacionados:

- a) Documento emitido por órgão competente que comprove ser o candidato brasileiro nato ou naturalizado e possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- b) Documento que comprove estar o candidato quite com o Serviço Militar Obrigatório ou que dele tenha sido liberado, se do sexo masculino;
- c) Documento que comprove estar o candidato em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Atestado emitido por um médico do trabalho, às suas expensas, comprovando ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função para qual o candidato foi aprovado;

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MEL O DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1do.com.br/verificacao/8462-6D12-8594-C446> e informe o código 8462-6D12-8594-C446



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA - Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro, Juazeiro – Bahia



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



- e) Certidão de Antecedentes Criminais Federal (<https://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/>) e Estadual (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirCadastro.do>);
- f) Cópia da Carteira de Trabalho (frente);
- g) Nº do PIS;
- h) Cópia do CPF;
- i) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (para cargo de motorista)
- j) Cópia da Carteira do Conselho Regional (Cargos que requerem);
- k) Comprovante de residência atual;
- l) Cópia de documento de Certidão de Nascimento ou RG dos filhos menores de 21 anos (juntamente com número de CPF);
- m) Documentos com CPF dos Dependentes para fins de imposto de renda;
- n) Cópia de documento de Cartão de vacina (filhos menores de 5 anos);
- o) Cópia de documento de Comprovante de escolaridade (filhos até 14 anos)
- p) Declaração de não acumulação de cargos públicos, ou de acumulação de cargos públicos, conforme modelos constantes dos **Anexos I e II**, deste Edital;
- q) Declaração de bens, conforme modelo constante do **Anexo III** deste Edital.

1.3. Não serão recebidos documentos fora do prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação.

1.4. A contratação do candidato fica condicionada à apresentação de todos os documentos constantes no item 1.2 e demais exigências deste Edital.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado para entrega dos documentos ocasionará a sua exclusão do certame.

2.2. A contratação se dará através de contrato por prazo determinado, com duração de 02 (dois) anos, podendo ser renovado por igual período, conforme estabelecido no item 1.6, do Edital nº 03/2021;

2.3. O candidato aprovado será convocado para contratação, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, e sua unidade de lotação será determinada pela mesma.

2.4. Para contratação, os candidatos deverão ter disponibilidade de horário, e em caso de impossibilidade momentânea de assumir de imediato, respeitando o interstício, de acordo com o art. 10, inciso III, da Lei Municipal nº 2.017/22009, conforme redação conferida pela Lei Municipal nº 2.321/2012, ou outra razão de foro pessoal, o candidato poderá optar por ir para o final da fila dos selecionados, e aguardar a ordem para nova convocação.

2.5. As contratações serão rescindidas, a qualquer tempo, quando conveniente ao interesse público, nos seguintes casos: pelo término do prazo contratual; pela ausência de interesse público ou pela extinção ou conclusão do projeto que ensejou a referida contratação; verificada a ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência ou aptidão para o exercício da função ou nas

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1do.com.br/verificacao/8462-6D12-8594-C446> e informe o código 8462-6D12-8594-C446





hipóteses previstas na Lei Municipal nº 2017, de 26 de março de 2009, com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 2.201, de 27 de junho de 2011, pela Lei Municipal nº 2.321, de 27 de dezembro de 2012 e pela Lei Municipal nº 2.657, de 29 de dezembro de 2016 e alterações posteriores.

Juazeiro (BA), 22 de setembro de 2025.

MAÉVE MELO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1do.com.br/verificacao/8462-6D12-8594-C446> e informe o código 8462-6D12-8594-C446



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA - Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro, Juazeiro – Bahia



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, ao ser contratado para a função de _____, DECLARO, para os fins necessários e sob as penas prevista no artigo 299, do Código Penal e demais disposições legais, que não exerço cargo, emprego ou função pública.

Juazeiro/BA, ____/____/2025.

ASSINATURA

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1do.com.br/verificacao/8462-6D12-8594-C446> e informe o código 8462-6D12-8594-C446





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO BAHIA
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE DUCAÇÃO

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado (a) na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, ao ser contratado para a função de _____, DECLARO, para os fins necessários e sob as penas prevista no artigo 299, do Código Penal e demais disposições legais, que exerço cargo, emprego ou função pública como _____ no(a) _____ com a carga horária de _____.

Juazeiro/BA, ____/____/2025

ASSINATURA

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1do.com.br/verificacao/8462-6D12-8594-C446> e informe o código 8462-6D12-8594-C446





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, ao ser contratado para a função de _____, DECLARO, para os fins legais e necessários, que possuo os seguintes bens:

Juazeiro/BA, ____/____/2025.

ASSINATURA

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELLO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1do.com.br/verificacao/8462-6D12-8594-C446> e informe o código 8462-6D12-8594-C446





PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO IV

CARGO	DATA/ HORÁRIO
PROFESSORES(AS) DE EDUCAÇÃO INFANTIL- SEDE E DISTRITOS INSTRUTOR(A) DE LIBRAS – SEDE SECRETÁRIO ESCOLAR – DISTRITO DE JUNCO	DIA 23/09/2025 (TERÇA-FEIRA) HORÁRIO: 08:30H ÀS 13:00H
PROFESSORES(AS) DE ANOS INICIAIS – SEDE E DISTRITOS	DIA 24/09/2025 (QUARTA-FEIRA) HORÁRIO: 08:30H ÀS 13:00H

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1do.com.br/verificacao/8462-6D12-8594-C446> e informe o código 8462-6D12-8594-C446



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA - Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro, Juazeiro – Bahia



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PSS03/25 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDER E MANTER OS SERVIÇOS ESSENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
42ª CONVOCAÇÃO

INSTRUTOR(A) DE LIBRAS 20H JUAZEIRO (SEDE)

Inscrição	Candidato	Pontuação
43445	LUIZ GERMANO DA SILVA NETO	15,0

PROFESSOR DE ANOS INICIAIS 20H JUAZEIRO (SEDE)

Inscrição	Candidato	Pontuação
49413	IDLANDA GOMES PEREIRA DOS SANTOS	10,0
49520	EDINALVA BARBOSA DE SOUZA	10,0
46595	MARIA OCÉLIA SOUSA RIBEIRO	10,0
44213	MARIA CLÉIDE CARVALHO OLIVEIRA DE SANTANA	10,0
46842	EDNA MARIA DE SOUZA BATISTA	10,0
46571	IRINEIRE BEZERRA CINTRA	10,0
46475	JOSELA BENEDITA DIAS SILVA	10,0
49862	MARIA DO SOCORRO BATISTA ROSA	10,0
45227	ROSA ADELAIDE CABRAS CAVALCANTE	10,0
44623	JUCILIDE CARVALHO DE SANTANA DIAS	10,0
44192	JOSENECE VIEIRA MEDRADO	10,0
45806	ENIA MARIA BRAMOS DE BARROS	10,0
44023	PAULO DE SENIA OLIVEIRA	10,0
43904	MARIA SALETE SILVINO CARDOSO DOS SANTOS	10,0
45820	MARIA DO SOCORRO FÉLIX DE SOUZA	10,0
45644	SANDRA ROSA SILVA DE ALMEIDA	10,0
48528	ELIENE DE LIMA TARGINO SILVA	10,0
45050	MARCIA DA SILVA FERREIRA RODRIGUES	10,0
46388	MARIA LUZINETE DE SOUZA TAVARES	10,0
45248	IVANILDA VIEIRA DA COSTA OLIVEIRA	10,0
45226	MARIZETE LOURENÇO DOS SANTOS	10,0
45093	JOSELITA MARIA DOS SANTOS SILVA DE ALCANTARA	10,0
48997	MÔNICA NUNES DE ALMEIDA PEREIRA	10,0
42433	INALDA PEIXOTO BENICIO	10,0
48018	IVANILDE GOMES DE CARVALHO	10,0

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 20H JUAZEIRO (SEDE)

Inscrição	Candidato	Pontuação
47275	MARIA MENDES DA SILVA	9,0
44555	SIMONE MARIA DOS SANTOS	9,0
44973	MARINALVA DE BRITO RIBEIRO	9,0
46265	JOANA DARC DE SOUZA SANTOS	9,0
46171	QUIONIS ROSENDO DA SILVA CAVALCANTE	9,0
45594	MÔNICA GOMES DA SILVA	9,0
45281	IEDA DE SOUZA MAIA	9,0
44281	JOLENE BISPO DE JESUS	9,0
46806	LUCIANA SILVA DE BARROS	9,0
43914	CAMBILA ANDRADE ALVES SEABRA	9,0
43573	GEISA DOS SANTOS LIMA	9,0
45237	FRANCISCA RACHELY DOS SANTOS RODRIGUES	9,0
45856	FRANCISCA CLEANDIA BATISTA DA SILVA	9,0
46907	JOSINARA QUELLE DOS SANTOS BENEVIDES	9,0

Assinado por 1 pessoa: MENEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro1do.com.br/verificacao/8452-6/D12-8594-C446> e informe o código 8452-6D12-8594-C446



Inscrição	Candidato	Pontuação
45272	DAJUMA DO NASCIMENTO SILVA	9,0
42338	VALQUIRIA LOPES RIBEIRO	9,0
47863	IDLANDA CAJURY DA SILVA CASÉ	9,0
49823	ERYCA GONES FERREIRA LIMA	9,0
42800	WENDUJAM BARROS DA COSTA	9,0
48983	WILLIANE RODRIGUES DE BRITO	9,0
49037	FERNANDO HENRIQUE AMÉRICO DA SILVA	9,0
47095	CRYSLANE SANTOS SILVA	9,0
46684	JOSIANE MOREIRA DA SILVA	9,0
46491	GRANULDA AMBRA MARINHO SILVA	8,0
49877	JOCÉLIA GENÍMA GOMES DUARTE	8,0

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 20H JUNCO

Inscrição	Candidato	Pontuação
44181	IVANA MARA BARBOSA DA SILVA	5,0
43937	JANE CLÉIA RIBEIRO LÊITE DA SILVA	5,0

SECRETÁRIO(A) ESCOLAR 40H JUNCO

Inscrição	Candidato	Pontuação
48377	LEIDIANE MACEDO	9,0

PROFESSOR DE ANOS INICIAIS 20H ITAMOTINGA

Inscrição	Candidato	Pontuação
49717	EULA PAULA BONFIM BARBOSA	5,0
47594	SUZENE FERREIRA SALVADOR	4,0
47585	MANCEL MESSIAS SANTOS SILVA	3,0
42370	FLAVIA LETICIA ALVES GONCALVES	2,0
42270	ISABELA RODRIGUES RIBEIRO	1,0
45815	IEDA NOGUEIRA LOPES	1,0

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 20H ITAMOTINGA

Inscrição	Candidato	Pontuação
49839	VERICIANE DE SOUSA RAMOS	12,0

PROFESSOR DE ANOS INICIAIS 20H ABÓBORA

Inscrição	Candidato	Pontuação
44061	ANDRIJUA DA SILVA SOUZA	15,0
48615	SARA DOS SANTOS OLIVEIRA	15,0

PROFESSOR DE ANOS INICIAIS 20H MASSAROCA

Inscrição	Candidato	Pontuação
47843	RAQUEL SILVA DOS SANTOS	15,0

PROFESSOR DE ANOS INICIAIS 20H CARNAÍBA

Inscrição	Candidato	Pontuação
48757	JOSÉ PEREIRA	15,0
49033	MARZA DONATO DIAS	15,0
45687	CANDICE INDIRA DA CUNHA	15,0

Assinado por 1 pessoa: MAREYE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro1do.com.br/verificacao/8482-6/D12-8594-C446> e informe o código 8482-6D12-8594-C446





Inscrição	Candidato	Pontuação
46691	DIONE GAMA MIRANDA	14,0
42954	MARIA LUZINETE DA SILVA TORRES	12,0
45212	ARNALDO JOSÉ RIBEIRO	11,0
45191	MICHELLE LARISSA DE SOUZA RBS	11,0

DESENVOLVIDO COM PELO

11

Assinado por 1 pessoa: MAREY MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.ldb.com.br/verificacao/8482-6D12-8594-C446> e informe o código 8482-6D12-8594-C446



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA - Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro, Juazeiro – Bahia



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

